

Desigualdades e violências no capitalismo neoliberal

Rosilene Marques Sobrinho de França
Organizadora



**DESIGUALDADES E
VIOLÊNCIAS NO
CAPITALISMO NEOLIBERAL**

Rosilene Marques Sobrinho de França
Organizadora

DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS NO CAPITALISMO NEOLIBERAL

AUTORAS E AUTORES

Adjaime de Freitas Cadete
Adriana Rodrigues Cunha
Adriana Siqueira Marreiro Magalhães
Aline Mattos Fuzinatto
Ana Kelma Cunha Gallas
Beatriz Gershenson
Carmem Letícia dos Santos
Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira
Elaine Ferreira do Nascimento
Estelyta Hanna Guedes Rodrigues Morais
Gabriela Dutra Cristiano
Gorge André Lando

Inês Castro Apreza
Jordôa Moreira Leite
Lucas Catarino Pereira de Sousa
Maria D'Alva Macedo Ferreira
Marisol Alcocer Perulero
Marta Bramuci de Freitas
Míriam Tháís Guterres Dias
Olívia Cristina Perez
Rodrigo Aragão da Silva
Rosa Icela Ojeda Rivera
Rosilene Marques Sobrinho de França
Tamires Nogueira Santos
Teresa Cristina Moura Costa

Reitora

Nadir do Nascimento Nogueira

Vice-Reitor

Edmilson Miranda de Moura

Superintendente de Comunicação Social

Jacqueline Lima Dourado

Diretora da EDUFPI

Olivia Cristina Perez

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Solange Maria Teixeira (Coordenadora)

Jairo de Carvalho Guimarães

(Coordenador Adjunto)

EDUFPI - Conselho Editorial

Jacqueline Lima Dourado (presidente)

Olivia Cristina Perez (vice-presidente)

Carlos Herold Junior

César Ricardo Siqueira Bolaño

Fernanda Antônia da Fonseca Sobral

Jasmine Soares Ribeiro Malta

João Batista Lopes

Kássio Fernando da Silva Gomes

Maria do Socorro Rios Magalhães

Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz

**Comitê Editorial ad hoc**

Anabella Pavão da Silva (UNESP/Franca)

Juliano Vargas (PPGPP/UFPI)

Marfisa Martins Mota de Moura (UNIFSA)

Mauriceia Lígia Neves da Costa Carneiro (DSS/UFPI)

Renato Tadeu Veroneze (UEMG)

Edição e Normalização Bibliográfica

Rosilene Marques Sobrinho de França

Ana Kelma Cunha Gallas

Projeto Gráfico e editoração eletrônica

Wellington Silva

Capa

Tiago Marques de França

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

Divisão de Representação da Informação

D457 Desigualdades e violências no capitalismo neoliberal / Rosilene Marques Sobrinho de França, organizadora ; Adjaimé de Freitas Cadete ... [et al.], autores e autoras. -- Teresina : EDUFPI : LESTU, 2025.

E-book.

ISBN: 978-65-5904-363-7

DOI: [10.51205/edufpi.lestu/978-65-5904-363-7](https://doi.org/10.51205/edufpi.lestu/978-65-5904-363-7)

1. Capitalismo Neoliberal. 2. Desigualdades. 3. Violência. I. França, Rosilene Marques Sobrinho de. II. Cadete, Adjaimé de Freitas.

CDD: 306.342

Bibliotecária: Fabíola Nunes Brasilino - CRB 3/1014



Editora da Universidade Federal do Piauí – EDUFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
CEP: 64049-550 - Bairro Ininga - Teresina - PI – Brasil



Coedição:

LESTU EDITORA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 37.361.030/0001-33

Rua Olavo Bilac, 1951 • Teresina-PI



Editora: Ana Kelma Cunha Gallas

O ESTADO BRASILEIRO E AS AÇÕES PARA AS JUVENTUDES EM TEMPOS NEOLIBERAIS¹

Rosilene Marques Sobrinho de França

INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado “O Estado brasileiro e as ações para as juventudes em tempos neoliberais”² objetiva analisar a ação estatal no âmbito das políticas públicas voltadas para as juventudes diante das reformas neoliberais a partir da década de 1990.

As diretrizes da ação do Estado junto aos recortes de juventudes no Brasil têm como base um conjunto de temáticas, que, de modo geral, tem em comum a discussão em torno das expressões da questão social que os afetam e que interferem nos processos de integração social e no mundo do trabalho.

- 1 Trabalho publicado nos anais do XXXII Congresso Internacional ALAS Peru 2019: Rumo a um Novo Horizonte de Sentido Histórico de uma Civilização da Vida, realizado no período de 1 a 6 de 2019 em Lima, Peru.
- 2 Trabalho desenvolvido com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 – Processo nº 422013/2018-8.

As juventudes brasileiras historicamente tem vivenciado cenários de desproteção social, visto que, de modo geral, o sistema protetivo com o seu conjunto de ações alocadas no âmbito da saúde, da assistência social e das políticas de esporte e lazer, historicamente tem obedecido a uma lógica pontual e fragmentada.

A metodologia utilizada consistiu em estudo bibliográfico e documental. Nesse sentido, buscou-se responder à seguinte questão: Como os segmentos juvenis se apresentam frente aos processos de reestruturação produtiva do capital na contemporaneidade e quais as diretrizes apresentadas pelas políticas públicas no pós-Constituição Federal de 1988 para o atendimento a estes segmentos sociais?

O trabalho está dividido em duas partes. A primeira, analisa as diretrizes da ação estatal para os segmentos juvenis pós-Constituição Federal de 1988, e, a segunda, que examina as expressões da questão social que afetam as juventudes em tempos neoliberais.

DIRETRIZES DA AÇÃO ESTATAL PARA OS SEGMENTOS JUVENIS PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A construção social das juventudes no ocidente se relaciona com os desdobramentos e interesses que se configuram no sistema capitalista, sendo marcada, sobretudo, pelas incertezas e indefinições que perpassam a inserção destes segmentos sociais nos processos de escolarização e no mercado de trabalho (Souza; Paiva, 2012; Cecarelli; Salles, 2016).

As concepções sobre as juventudes no Brasil, de modo geral, apresentam características diversas. Na década de 1960, as juventudes eram consideradas como uma fase da vida em

que era possibilitado o exercício da liberdade e de rompimento com os paradigmas vigentes. Durante a ditadura militar grupos juvenis enfrentaram os rebatimentos do conservadorismo e da restrição de direitos, tendo importante atuação nas lutas pela redemocratização do país.

No pós-Constituição Federal de 1988 até a aprovação do Estatuto da Juventude em 2013 a atenção aos jovens esteve centrada no recorte de crianças e adolescentes, visto que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aprovado pela lei federal nº 8.069/1990, apresentava um reconhecimento bastante restrito daquilo que precisa estar sendo protegido em termos de juventudes.

O reconhecimento de direitos expressa “parte das representações normativas correntes sobre a idade e os atores jovens que uma determinada sociedade constrói; ou seja, as práticas exprimem uma imagem do ciclo de vida e seus sujeitos”, podendo-se observar a existência de uma “interconexão entre aquilo que tende a se tornar uma representação normativa corrente da idade e dos jovens na sociedade e o próprio impacto das ações políticas” (Sposito; Carrano, 2003, p. 18).

Durante os governos Collor e Fernando Henrique Cardoso a ação estatal foi marcada pelo ingresso do ideário neoliberal na realidade brasileira, com privatizações de empresas públicas e redefinições da ação estatal tendo como base uma lógica gerencial e privatista, pautada, dentre outros, no princípio da eficiência, ora incorporado ao texto constitucional.

Até 2004 a proteção estatal aos segmentos juvenis no Brasil ocorria somente até os 18 anos ficando os demais segmentos etários invisibilizados e desprotegidos, sem ações específicas, visto que, foi a partir da atuação do Grupo Interministerial ligado à Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR),

que ocorreu o delineamento de um conjunto de ações voltados especificamente para os jovens.

Em 2005 foi criada a Secretaria Nacional de Juventude no contexto da Secretaria Geral da Presidência da República, com o objetivo de “formular, coordenar, integrar e articular políticas públicas para as juventudes”, tendo em vista o desenvolvimento de “programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para as políticas juvenis” (SJM, 2005 *apud* Scherer; Gershenson, 2016, p. 164).

No ano de 2005 foi criado o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), com uma composição de “1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil, que é maioria no colegiado e reflete as diversas formas de organização e participação das juventudes brasileiras”, visando promover a formulação e a proposição de “diretrizes da ação governamental, voltadas para os jovens, bem como elaborar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica deste público” (Scherer; Gershenson, 2016, p. 164).

De modo que a implementação da Política Nacional de Juventude materializada a partir da criação da Secretaria Nacional de Juventude e dos Conselhos de Juventudes, favoreceu o desenvolvimento de ações voltadas para estes segmentos sociais, sendo que em 2014 a política de juventude já compreendia “32 projetos destinados às juventudes em território nacional, executados pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com 12 secretarias e ministérios diferentes” (Scherer; Gershenson, 2016, p. 164).

Dentre os programas para as juventudes desenvolvidos a partir da década de 1990 destacam-se os seguintes:

Projeto Agente Jovem; Programa Bolsa-Atleta; Programa Brasil Alfabetizado; Programa Escola Aberta; Programa Escola de

Fábrica; Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed); Programa Juventude e Meio Ambiente; Programa Nossa Primeira Terra; Programa Cultura Viva; Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM); Projeto Rondon; Programa Pronaf Jovem; Programa Universidade para Todos (ProUni); Programa Saberes da Terra; Programa Segundo Tempo e Projeto Soldado Cidadão (Brasil, 2006 *apud* França; Ferreira, 2019, p. 12-13).

Os referidos projetos têm como centralidade os eixos educação e trabalho, visto que as diretrizes estatais voltadas para as juventudes, de modo geral, têm um caráter tecnicista, mostrando assim, o atrelamento da ação estatal à lógica da reestrutura produtiva do capital, ora pautada na acumulação flexível.

De acordo com Scherer; Gershenson (2016, p. 166), dos “32 programas e projetos mapeados em território nacional, 21 são destinados para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social”, sendo que apenas 8 (oito) “trabalham na perspectiva da transferência de renda ou repasse de alguma bolsa ou benefício para os jovens”.

Essa diretriz das políticas públicas voltadas para os jovens no Brasil no pós-Constituição Federal de 1988 se afasta da perspectiva de universalidade de direitos, com uma atuação centrada no controle social da juventude pobre por meio das estratégias de educação e trabalho a partir de uma lógica precarizada, que perpassa as relações no mundo do trabalho em tempos de reestruturação produtiva do capital (Scherer; Gershenson, 2016). Em tal contexto a ação do Estado junto aos

recortes de juventudes tem como base um conjunto de ações focalizadas nos processos de integração social e no mundo do trabalho.

Em relação aos marcos normativos e regulatórios, na política de educação apresentam-se como importantes as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e da Política Nacional de Educação pautadas nas diretrizes de democratização e de ampliação do acesso ao ensino. No âmbito da política de saúde, a Lei Orgânica da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Política Nacional de Saúde estão ancorados na descentralização, na intersetorialidade e na participação. Na Assistência Social, as principais disposições estão contidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como base a matricialidade sociofamiliar, a territorialização e o trabalho social em rede.

No contexto da sociedade industrial contemporânea, os jovens vivenciam significativos desafios, diante das incertezas que se apresentam no campo político-econômico e social que perpassam a ação do Estado ora regido pela lógica neoliberal. De modo geral, no âmbito da política de saúde, o receituário neoliberal teve significativos desdobramentos a partir da década de 1990, sendo que mesmo com a implantação do Sistema Único de Saúde, de base universalista, a lógica que passa a reger as ações na realidade concreta é perpassada pela pelos paradigmas “privatistas e mercadológicos”, bem como pela “insuficiência de recursos e da precariedade da infraestrutura de serviços, que paulatinamente tem promovido uma fragilização das ofertas de serviços (França; Ferreira, 2019, p. 11).

Em relação à política de educação, apesar dos investimentos que ocorreram na Era Lula verifica-se que a expansão do ensino

esteve regida por um viés privatista e tecnicista. Exemplo disso, foi o aumento dos cursos técnicos e tecnológicos e a expansão universitária a partir dos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Programa Universidade para Todos (ProUni), criado por meio da Lei nº 11.096/2005 e do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

No âmbito da Assistência Social, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, ocorreu a partir de um sistema descentralizado e participativo com gestão compartilhada e com aportes de recursos da União, dos estados e dos municípios e com o exercício do controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, visando o atendimento à família e seus membros.

Nesse contexto, a oferta de serviços socioassistenciais ocorre por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da: a) Proteção Social Básica, voltadas para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; b) Proteção Social Especial, destinada ao atendimento às situações de risco ou de violação de direitos. Contudo, em tal conjuntura, a oferta de serviços tem ocorrido em significativa parcela por meio das Organizações Não Governamentais (ONGs), que compõem a rede de serviços do SUAS.

No que se refere à política de esporte e lazer, o

Ministério do Esporte, criado em 2003, empreendeu suas ações no sentido de estar discutindo as concepções de esporte e de lazer, visando favorecer o acesso a estas políticas, notadamente pelos segmentos juvenis. Nesse contexto, pode-se identificar algumas contribuições para a afirmação dos direitos de jovens, tais como: a) ação governamental no sentido de pensar uma “política nacional do esporte”; b) colocação na agenda pública e desenvolvimento de ações de inclusão social de jovens (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015, p. 66). Contudo, no referido contexto,

o esporte e o lazer são desenvolvidos a partir de uma lógica trabalhista, utilizando-se das atividades esportivas para um disciplinamento do corpo e o lazer para o descanso, a fim de que possa ser reproduzida e recarregada a força para o trabalho (Brasil, 2009 *apud* França; Ferreira, 2019, p. 17).

Diante da lógica privatista e mercadológica que tem perpassado as políticas públicas na contemporaneidade as juventudes brasileiras tem sido significativamente impactadas pelos processos de flexibilização do capital, em cenários de desproteção social e trajetórias marcadas por diversas expressões da questão social, com o agravamento das multifaces das segregações, violências e fragilização de vínculos familiares e comunitários.

AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL QUE AFETAM AS JUVENTUDES EM TEMPOS NEOLIBERAIS

A globalização capitalista na atualidade apresenta um caráter heterogêneo e contraditório, que perpassa as sociabilidades, instituições, atividades e as formas de trabalho, a partir da flexibilização da produção, da distribuição e do consumo em âmbito mundial, com desregulamentações e privatizações e com significativas repercussões nas políticas públicas para as juventudes, notadamente no que se refere à educação, à saúde, à assistência social e ao esporte lazer, em obediência às diretrizes do capitalismo transnacional (Ianni, 1998, p. 27-28). Em tal cenário tem ocorrido a reafirmação do individualismo e o aprofundamento das expressões da questão social (Castel, 1997), com a precarização do acesso destes segmentos sociais ao mundo do trabalho (Ianni, 1998; Abramovay; Castro, 2006).

De modo que é importante debater sobre as especificidades que perpassam as juventudes na contemporaneidade, que têm sido alvo de violações de direitos e desproteção social, visto que, historicamente a ação do Estado junto a estes segmentos sociais tem ocorrido distanciada de suas vivências e especificidades, “ocultando toda a complexidade de um segmento social marcado por intensa heterogeneidade, e, ao mesmo tempo, revelando uma série de fetiches e concepções que partem de uma visão moralista sobre as juventudes” (Scherer; Gershenson, 2016, p. 161).

Diante da flexibilização das relações de trabalho tem ocorrido um aumento exponencial da pobreza, fazendo com que significativa parcela de jovens pobres e negros não tenham acesso aos direitos sociais.

O desemprego dos mais jovens transformou-se num grave problema social, nos últimos anos, devido à onda jovem, que designa o grande aumento da natalidade no início dos anos 80, gerando, na virada do século, a maior participação relativa de jovens de 14 a 24 anos da história da cidade. Assim, essa geração sentiu muito fortemente o impacto da insuficiência dos serviços públicos – saúde, educação e lazer – e a precarização do mercado de trabalho, durante a década de 90. A pressão exercida na demanda por serviços sociais é acrescida, dada a idade desses jovens, de uma pressão por alternativas de educação de nível médio e superior (especialmente gratuitos) e oportunidades de emprego, que são as duas alternativas imediatas à vulnerabilidade da desocupação e da vivência cotidiana de uma marginalização imposta socialmente. A ausência da ação do Estado nas periferias foi uma marca recorrente da urbanização periférica, gerando uma estrutura urbana precária, com insuficientes equipamentos sociais (escolas e postos de saúde) e déficits de infraestrutura e de melhorias urbanas essenciais (como saneamento básico), fruto de uma ocupação desordenada que comprometeu a qualidade

de vida, a mobilidade e o acesso da população aos serviços e ao mercado de trabalho. Além de sua ausência histórica nos investimentos e na melhoria urbana, o Estado também teve uma controvertida presença na vida dos moradores das periferias, pautada por mecanismos de controle social e repressão. Estas formas violentas de atuação, na prática, indicam a existência de duas ordens jurídicas tácitas que diferenciam sua atuação entre regiões periféricas e centrais. Tal reflexão permite contrapor o contrato social que rege as relações sociais na cidade formal e na cidade informal, periférica, sugerindo a recorrência de distinções e diferenciações nas possibilidades de fruição das prerrogativas do Estado de Direito (Hughes, 2004, p. 95).

As sociabilidades e as relações com o mercado cada vez mais pautadas no individualismo exacerbado e na meritocracia tem afetado sobremaneira os jovens. Assim, é de fundamental importância que a proteção social às juventudes possa ocorrer de forma efetiva, nos termos do Estatuto da Juventude, aprovado pela Lei nº 12.852/2013, bem como das demais legislações que regulamentam as políticas públicas gerais e específicas para estes segmentos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na contemporaneidade, os jovens são os principais alvos das alterações que vem ocorrendo no mundo do trabalho, agravando as situações vivenciadas pelas juventudes pobres, negras e moradoras dos centros urbanos.

Apesar dos avanços que ocorreram no campo jurídico-formal, as expressões da questão social vivenciadas pelos jovens têm se agravado no atual cenário de medidas regressivas e de cortes orçamentários nas políticas públicas, cujas intervenções estatais tem sido regidas por uma lógica privatista e tecnicista.

A reestruturação produtiva do capital e a prevalência do mercado ao tempo em que têm contribuído para a precarização de vínculos e a desregulamentação das relações trabalhistas, também tem favorecido o aprofundamento das expressões da questão social, com alteração das vivências e das sociabilidades juvenis, cujas demandas requerem ações concretas, com a efetivação de políticas públicas e a promoção de direitos a partir de um caráter universalista.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. **Caleidoscópio das violências nas escolas**, 2006. Brasília. Disponível em https://miriamabramovay.files.wordpress.com/2013/05/violencia-nas-escolas_13agosto.pdf. Acesso em 15 de setembro de 2019.

CASTEL, Robert. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo:EDUC, 1997.

CECARELLI, Michele Cristina Pedroso; SALLES, Leila Maria Ferreira. Políticas públicas para a juventude: algumas considerações. **Imagens da Educação**, v. 6, n. 3, p. 23-36, 2016, p. 23-36.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes; MESQUITA, Maria Cristina Dutra. **A participação do estado**: a política de financiamento da educação no Brasil.

FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de França. **As desigualdades sociais que afetam jovens e suas famílias no Brasil em tempos neoliberais e o trabalho social do**

SCFV articulado ao PAIF. In: FERREIRA, Maria D'Alva Macedo; FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de; COSTA, Teresa Cristina Moura. Juventudes e política de Assistência Social no Brasil Pós-Constituição Federal de 1988: análise de programas e serviços (mesa coordenada). IX Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP, São Luís: UFMA, 2019.

FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de; FERREIRA, Maria D'Alva Macedo Ferreira. **As políticas públicas para a juventude no Brasil pós-Constituição Federal de 1988.** In: X Congresso Latino-Americano de Ciência Política, 31 de julho, 1 a 3 de agosto de 2019, Monterrey, México, 2019.

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, 18(4): 93-102, 2004, p. 93-102.

IANNI, Otávio. Globalização e neoliberalismo. **São Paulo em Perspectiva**, 12(2) 1998, p. 27-32.

MORAES, Reginaldo C. **Reformas neoliberais e políticas públicas:** hegemonia ideológica e redefinição das relações estado-sociedade. Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 13-24.

SCHERER, Giovane Antonio; GERSHENSON, Beatriz. Uma Promessa Civilizatória Perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista, **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 15, n. 1, jan./jul. 2016, p. 160, 170.

SOUZA, Candida de; PAIVA, Ilana Lemos de. Faces da juventude brasileira: entre o ideal e o real. Série Mania de Educação.

Estudos de Psicologia, 17(3), setembro-dezembro/2012, 353-360.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues.

Juventude e políticas públicas no Brasil. Nº 24, Set /Out /Nov /Dez 2003, p. 16-39. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>. Acesso em 12 de setembro de 2019.



“Este livro resultado de uma potente parceria que reúne esforços e sintonia em torno do debate sobre as “reformas” neoliberais, as desigualdades, violências e seus desdobramentos junto à família e seus membros. Necessita ser lido com urgência, posto que a ofensiva ao Estado Democrático de Direitos e às conquistas da nossa classe parecem terem fincado os pés no país. Mais do que nunca é chegada a hora de aumentar a vigilância e reafirmar os princípios ético-políticos em defesa da liberdade, da democracia e da justiça social. O livro nos arma para a permanente e intensa disputa no interior da sociedade e do Estado”.

Juliana Iglesias Melim
*Professora adjunta da Universidade
Federal do Espírito Santo (UFES)*

